



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 347/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A PROFESSORA CLEONICE TEREZINHA PERIN.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Professora **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.18 a 31.12.18 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Professora **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 01 outubro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de outubro de 2019, da Professora **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração